



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DA JUSTIÇA DO TRABALHO - 24/11/2017 - 8H30**

RETORNO DE PROCESSOS ADIADOS

**RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO IVES GANDRA DA SILVA
MARTINS FILHO**

1. **Processo:** [CSJT-AN-15301-69.2017.5.90.0000](#)
Interessado: **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
Assunto: Padronização dos procedimentos relacionados às rotinas de pagamento de pessoal no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. Alteração da Resolução CSJT n. 165/2016 e da Resolução CSJT n. 204/2017.

**RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO MÁRCIO EURICO VITRAL
AMARO**

2. **Processo:** [CSJT-A-952-95.2016.5.90.0000](#)
Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**
Assunto: Auditoria *in loco* no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Área de Gestão de Obras.

PROCESSOS DA PAUTA

RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO RENATO DE LACERDA PAIVA

3. **Processo:** [CSJT-PCA-4801-12.2015.5.90.0000](#)
Requerente: **SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISEJUF/RJ**
Advogado: Rudi Meira Cassel
Requerido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**
Interessado: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG**
Advogado: Rudi Meira Cassel





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Resolução CSJT n. 123/2013. Descumprimento. Pagamento de serviços extraordinários ou de compensação em dobro.

4. **Processo:** [CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000](#)
 Consulente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**
 Assunto: Aplicação do art. 3º, § 1º, III, da Resolução CSJT n. 155/2015. Atuação simultânea de magistrado em Vara do Trabalho, como substituto, e no NUPEMEC-JT ou em Vara do Trabalho, como substituto e no Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

5. **Processo:** [CSJT-Cons-14901-55.2017.5.90.0000](#)
 Consulente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**
 Assunto: Interrupção das férias dos magistrados em razão da necessidade de serviço. Decisão proferida no Processo CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000.

6. **Processo:** [CSJT-Cons-16852-84.2017.5.90.0000](#)
 Consulente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**
 Interessado: **JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO**
 Assunto: Pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. Exercício de cargo diretivo de Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e de função de conciliação e mediação exercida na Coordenação do CEJUSC-JT cumulativo com funções jurisdicionais.

7. **Processo:** [CSJT-PCA-20402-24.2016.5.90.0000](#)
 Requerente: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL - SINTRAJUFE/RS**
 Advogados: Jeverton Alex de Oliveira Lima e Gabriel Lemos Weber
 Requerido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**
 Interessada: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA**
 Advogado: Emiliano Alves Aguiar
 Interessada: **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - FENAJUFE**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Advogados: Raimundo César Britto Aragão e Rodrigo Camargo Barbosa

Interessada: **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - AMATRA IV**

Advogado: Rafael da Cás Maffini

Assunto: Decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Remanejamento e transformação de funções gratificadas para criação de cargo de segundo assistente de juiz. Descumprimento da Resolução CSJT n. 63/2010.

**RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO MÁRCIO EURICO VITRAL
AMARO**

8. **Processo:** [CSJT-A-955-16-2017.5.90.0000](#)

Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

Assunto: Auditoria *in loco* no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Área de Gestão Administrativa/Obras.

**RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO GRACIO RICARDO
BARBOZA PETRONE**

9. **Processo:** [CSJT-AvOb-13502-88.2017.5.90.0000](#)

Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Assunto: Análise do projeto de reforma do Fórum Trabalhista de Curitiba - PR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO FABIO TÚLIO
CORREIA RIBEIRO**

10. **Processo:** [CSJT-PCA-11051-90.2017.5.90.0000](#)

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Requerido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Assunto: Controle de legalidade da Portaria TRT/GP/SCJ n. 3/2017 e das Resoluções Administrativas TRT-24 n. 50/2011, 01/2012 e 21/2017. Obrigatoriedade de intimação prévia do Ministério Público do Trabalho para participação em audiências, mediações e reuniões realizadas no âmbito do NUPEMEC-JT.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELATORA: DESEMBARGADORA CONSELHEIRA SUZY ELIZABETH
CAVALCANTE KOURY**

11. **Processo:** [CSJT-AvOb-16351-33.2017.5.90.0000](#)

Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Assunto: Análise da aquisição do imóvel situado na Rua João Nabuco, 380, esquina com a Rua das Nações Unidas - Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR.

**RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO FERNANDO DA SILVA
BORGES**

12. **Processo:** [CSJT-A-4653-30.2017.5.90.0000](#)

Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Assunto: Auditoria *in loco* no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Área de Gestão de Pessoas.

Brasília, 16 de novembro de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

